



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 170, DE 24 DE JULHO DE 2.023.

(Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, homologado em 14/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **SILVIA REGINA OGAWA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.413.699-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 205.447.638-23, para ocupar o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), de provimento efetivo, Referência "20", do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Setor de Ensino Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 24 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE JULHO DE 2.023.

(Revoga Portarias que especificam).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias nºs 87 e 88, de 12 de abril de 2.023, as quais designaram a servidora **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, RG nº 39.692.048-2 SSP/SP, para, respectivamente, exercer as funções de "Auxiliar Administrativo" e "Agente de Contratação - Fase externa dos processo de licitações".

Art. 2º. DETERMINAR o retorno imediato da servidora **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, RG nº 39.692.048-2 SSP/SP, às suas funções de origem do cargo

de provimento efetivo de "Cuidador Educacional", junto a Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Setor de Ensino Infantil, na Escola Municipal Maria de Oliveira Denardi.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 24 de julho de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada:

Targino Pereira de Sousa Filho

Resp. pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento